



Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 329 – FEVEREIRO/2016

CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia CE 377, Km 2 - Sítio Taperinha
CEP 62960-000 - Tabuleiro do Norte-CE.
Fone: (88) 3424-2266.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO-----	003
ADMINISTRAÇÃO-----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL-----	005
DIÁRIAS-----	024

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Cícero de Alencar Leite

DIRETOR DE ENSINO

Marcello Anderson Ferreira Batista Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Geocivam Alves de Farias (substituto)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 005/GDG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece a portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, do Gabinete da Reitoria do IFCE.

RESOLVE

Designar a servidora GLAUCIMAR HONÓRIO LUZ, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE Nº 2230683, para substituir a servidora MARIANA MESQUITA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1655066, no exercício da função de Chefe de Gabinete, FG-02, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, em 01 de fevereiro de 2016.


Cícero de Alencar Leite
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 006/GDG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece a Portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, do Gabinete da Reitoria do IFCE.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 001/GDG, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Autorizar os servidores, integrantes do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, a responder pelo expediente das atividades dos Laboratórios, conforme quadro abaixo, sem prejuízo da carga horária em sala de aula:

Descrição do Laboratório	Responsável pelo Expediente	SIAPE
Laboratório de Eletroeletrônica Automotiva	Rodnei Regis de Melo	1958569
Laboratório de Motores de Combustão Interna	Wyllame Carlos Gondim Fernandes	1980426
Laboratório de Injeção Eletrônica	Alessandro Marques Maia	1958547
Laboratório de Instalações e Comandos Elétricos Industriais	Marcello Anderson Ferreira Batista Lima	1840874
Laboratório de Hidráulica e Pneumática	Josias Guimarães Batista	2726228
Laboratório de CAD	Valton Chaves Maia	1840292
Laboratório de Instrumentação e CLP	Josias Guimarães Batista	2726228
Laboratório de Metrologia e Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Erbênia Lima de Oliveira	1981221
Laboratório de Tecnologia de Fabricação	Antônio Beijamim de Assis	1998219
Laboratório de Processos de Soldagem	Allan da Silva Maia	1843024
Laboratório de Diagnose em Eletrônica Embarcada	Alessandro Marques Maia	1958547

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, em 11 de fevereiro de 2016.

Wyllame Carlos Gondim Fernandes
Wyllame Carlos Gondim Fernandes
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 007/GDG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – **CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece a Portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, do Gabinete da Reitoria do IFCE.

RESOLVE

Nos termos da Portaria Normativa MEC Nº 10, de 23 de maio de 2012, da Portaria INEP Nº 179, de 28 de abril de 2014 e do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INEP e o IFCE, em 16 de maio de 2011, tornar público a emissão dos CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO abaixo especificados:


NOME	CPF
JOSE MARDONIO VIEIRA DO AMARAL	
MARIA GABRIELA MOREIRA DE SOUZA	
REGINA PITOMBEIRA DIAS	
MARIA DORALICE DE OLIVEIRA	

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, em 15 de fevereiro de 2016.


Wylame Carlos Gondim Fernandes
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 008/GDG, DE 16 FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece a portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, do Gabinete da Reitoria do IFCE.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 002/GDG, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tabuleiro do Norte e as empresas a seguir enunciadas:

Contrato nº 01/2014

Contratada: IMPRENSA NACIONAL

Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante.

Data da Assinatura: 02/04/2014

Data do Primeiro Termo Aditivo: 01/04/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
MARIANA MESQUITA DE SOUSA	1655066
SUPLENTE: GLAUCIMAR HONORIO LUZ	2230683

Contrato nº 02/2014

Contratada: ACESSO SEGURANÇA

Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de material, para os postos de vigilância armada diurna e noturna.

Data da Assinatura: 26/03/2014

Data do Primeiro Termo Aditivo: 24/03/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES	1980426
SUPLENTE: RICARDO RILTON NOGUEIRA ALVES	2165215

Contrato nº 009/2014

Contratada: FUTURA SERVIÇOS

Objeto: Prestação de serviços terceirizados de copeiragem e recepcionista.

Data da Assinatura: 16/07/2014

Data do Primeiro Termo Aditivo: 09/07/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FISCAIS:

Nome	Matricula
WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES	1980426
SUPLENTE: SHEYLA MARIA DE CASTRO E SILVA VIDAL	0292909

Contrato nº 13/2014

Contratada: TELEMAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço telefônico fixo comutado – STFC.

Data da Assinatura: 12/09/2014

Data do Primeiro Termo Aditivo: 11/09/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
JONATHAN FARIAS E SILVA	2165399
SUPLENTE: FRANCISCO GILLIERY ARAUJO DE OLIVEIRA	1749066

Contrato nº 15/2014

Contratada: F. PEREIRA FILHO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar do IFCE- Campus Tabuleiro do Norte.

Data da Assinatura: 17/09/2014

Data do Primeiro Termo Aditivo: 16/09/2014

FISCAIS:

Nome	Matricula
RODNEY RODRIGUES DE SOUSA	2228216
SUPLENTE: MILENA FREITAS MAURICIO	2104774

Contrato nº 01/2015

Contratada: CORREIOS

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante.

Data da Assinatura: 15/12/2014

Data do Primeiro Termo Aditivo: 04/12/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
MARIANA MESQUITA DE SOUSA	1655066
SUPLENTE: GLAUCIMAR HONORIO LUZ	2230683

Contrato nº 02/2015

Contratada: Brisanet

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso à internet.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Data da Assinatura: 18/03/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
FRANCISCO GILLIERY ARAUJO DE OLIVEIRA	1749066
SUPLENTE: JONATHAN FARIAS E SILVA	2165399

Contrato nº 03/2015

Contratada: PRIME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços que utilize tecnologia de informação com administração e controle da frota.

Data da Assinatura: 24/03/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
VALDEIR DE ANDRADE CHAVES	1797089
SUPLENTE: ESAÚ CAVALCANTE NETO	2230837

Contrato nº 04/2015

Contratada: COELCE

Objeto: Contratação de companhia de energia elétrica.

Data da Assinatura: 02/06/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
ERBÊNIA LIMA DE OLIVEIRA	1981221
SUPLENTE: TOBIAS SOUSA CAETANO	CPF: [REDACTED]

Contrato nº 07/2015

Contratada: DISTRIFORT- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de merenda escolar industrializada.

Data da Assinatura: 10/11/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
RODNEY RODRIGUES DE SOUSA	2228216
SUPLENTE: MILENA FREITAS MAURICIO	2104774

Contrato nº 08/2015

Contratada: E DE BRITO FONTENELE FILHO ME - ME

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de merenda escolar industrializada.

Data da Assinatura: 10/11/2015

A Tarja PRETA na documentação - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Nº 13.709



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FISCAIS:

Nome	Matricula
RODNEY RODRIGUES DE SOUSA	2228216
SUPLENTE: MILENA FREITAS MAURICIO	2104774

Contrato nº 09/2015

Contratada: MDAT SERVIÇOS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cópias e impressões, englobando equipamentos.

Data da Assinatura: 16/11/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
FRANCISCO GILLIERY ARAUJO DE OLIVEIRA	1749066
SUPLENTE: ÍCARO DIAS DIÓGENES	2230667

Contrato nº 10/2015

Contratada: GUARDA REAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA- ME

Objeto: Contratação de serviços terceirizados de jardinagem com fornecimento de materiais e equipamentos.

Data da Assinatura: 25/11/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
FRANCISCO ARIDENES CHAVES	1797028
SUPLENTE: PRISCILA MÁRCIA MAIA DA SILVA	2229314

Contrato nº 12/2015

Contratada: KELLY C VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES - ME

Objeto: Contratação de serviços gráficos, serigrafia e comunicação visual.

Data da Assinatura: 12/11/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
JONATHAN FARIAS E SILVA	2165399
SUPLENTE: ÍCARO DIAS DIÓGENES	2230667

Contrato nº 13/2015

Contratada: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Contratação de serviços gráficos.

Data da Assinatura: 14/12/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
JONATHAN FARIAS E SILVA	2165399
SUPLENTE: ÍCARO DIAS DIÓGENES	2230667



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Contrato nº 14/2015

Contratada: JONAS G DE ANDRADE - ME

Objeto: Contratação de serviços gráficos.

Data da Assinatura: 12/11/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
ÍCARO DIAS DIÓGENES	2230667
SUPLENTE: JONATHAN FARIAS E SILVA	2165399

Contrato nº 15/2015

Contratada: HBL CARIMBOS

Objeto: Contratação de serviços gráficos.

Data da Assinatura: 12/11/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
ÍCARO DIAS DIÓGENES	2230667
SUPLENTE: JONATHAN FARIAS E SILVA	2165399

Contrato nº 16/2015

Contratada: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de motorista.

Data da Assinatura: 08/12/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
ESAÚ CAVALCANTE NETO	2230837
SUPLENTE: VALDEIR DE ANDRADE CHAVES	1797089

Contrato nº 17/2015

Contratada: TERRA PERFURAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de locação e construção de poços tubulares.

Data da Assinatura: 06/11/2015

FISCAIS:

Nome	Matricula
WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES	1980426
SUPLENTE: VALDEIR DE ANDRADE CHAVES	1797089

Contrato nº 01/2016

Contratada: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de pedreiro, por meio de dispensa de licitação, sem fornecimento de material e equipamentos (exceto EPI's e UNIFORMES).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Data da Assinatura: 11/01/2016

FISCAIS:

Nome	Matricula
VALDEIR DE ANDRADE CHAVES	1797089
SUPLENTE: MARCELLO ANDERSON FERREIRA BATISTA LIMA	1840874

Contrato nº 02/2016

Contratada: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de auxiliar de serviços gerais, por meio de dispensa de licitação, sem fornecimento de material e equipamentos (exceto EPI's e UNIFORMES).

Data da Assinatura: 11/01/2016

FISCAIS:

Nome	Matricula
PÉRSIA REGILDA MAIA REBOUÇAS	1879387
SUPLENTE: FRANCISCO EUGÊNIO DANTAS JUNIOR	2165259

Art. 3º - Designar a servidora **THAIS LIMA SILVA**, matrícula SIAPE 2228197, para atuar como gestora dos contratos supramencionados.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO
DO NORTE**, em 16 de fevereiro de 2016.


Wylame Carlos Gondim Fernandes
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 009/GDG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece a Portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, do Gabinete da Reitoria do IFCE.

RESOLVE

Designar a servidora THAÍS LIMA SILVA, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2228197, para substituir o servidor FRANCISCO ARIDENES CHAVES, matrícula SIAPE nº 1797028, no exercício da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, FG-02, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, em 17 de fevereiro de 2016.

Wyllame Carlos Gondim Fernandes
Wyllame Carlos Gondim Fernandes
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 010/GDG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

Considerando o que estabelece a Portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, do Gabinete da Reitoria do IFCE.

Considerando, ainda, o teor do Memorando 006/2016/DE, de 27/01/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Incluir, a partir desta data, os servidores abaixo qualificados na Comissão incumbida de elaborar o projeto do Curso Técnico em Instrumentos Musicais (Eixo Produção Cultural), instituída pela Portaria 023/GDG, de 14/07/2015.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Adriana Maria de Barros Nunes (Assistente em Administração)	2230806	Membro
Emias Oliveira Da Costa (Professor)	2274081	Membro
Francisco Eugênio Dantas Junior (Técnico em Assuntos Educacionais)	2165259	Membro

Art. 2º - Incluir, a partir desta data, os servidores abaixo qualificados na Comissão incumbida de elaborar o projeto do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção (Eixo Controle e Processos Industriais), instituída pela Portaria 025/GDG, de 14/07/2015.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Adriana Maria de Barros Nunes (Assistente em Administração)	2230806	Membro
Francisco Eugênio Dantas Junior (Técnico em Assuntos Educacionais)	2165259	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 3º - Incluir, a partir desta data, os servidores abaixo qualificados na Comissão incumbida de elaborar o projeto do Curso Superior de Bacharelado em Administração (Eixo Gestão e Negócios), instituída pela Portaria 024/GDG, de 14/07/2015.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Cícero de Alencar Leite (Professor)	1811973	Membro
Fernanda Felipe Leal (Professora)	2169007	Membro
Francisco Eugênio Dantas Junior (Técnico em Assuntos Educacionais)	2165259	Membro
Marcello Anderson Ferreira Batista Lima (Professor)	1840874	Membro
Anna Ester de Oliveira Araújo (Auxiliar em Administração)	2230747	Membro
Ricardo Rilton Nogueira Alves (Psicólogo)	2165215	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO
DO NORTE**, em 17 de fevereiro de 2016.

Wyllame Carlos Gondim Fernandes
Wyllame Carlos Gondim Fernandes
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 011/GDG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 do gabinete da Reitoria do IFCE.

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a subcomissão responsável pelo monitoramento das ações previstas no plano estratégico para permanência e êxito dos estudantes do IFCE.

MEMBROS DA SUBCOMISSÃO DE TABULEIRO DO NORTE	
Diretor de Ensino	Marcello Anderson Ferreira Batista Lima
Coordenadores de cursos técnicos e de graduação	Erbênia Lima de Oliveira
	Josias Guimarães Batista
Professor de ensino técnico	Wyllame Carlos Gondim Fernandes
Professor da graduação	Não possui
Membro da CPA	Não possui
Membro da CTP	Francisco Eugênio Dantas Junior
Membro da CCA	Adriana Maria de Barros Nunes
Discente representante dos cursos de graduação	Não possui
Discente representante dos cursos técnicos	Shemyla de Castro e Silva Vidal
Representante da coordenadoria de assistência estudantil	Milena Freitas Maurício
Representante dos pais de alunos menores de 18 anos	Sheyla Maria de Castro e Silva Vidal

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, em 18 de fevereiro de 2016.

Wyllame Carlos Gondim Fernandes
Wyllame Carlos Gondim Fernandes
Diretor Geral Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 0012/GDG DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 do gabinete da Reitoria do IFCE.

RESOLVE

Designar os servidores, **Geocivam Alves de Farias**, CPF [REDACTED] e **Rafael Fonseca da Costa Souza**, CPF [REDACTED], como responsáveis pelo fechamento da lista de credores no âmbito da UG 158953 – Campus Tabuleiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, em 22 de fevereiro de 2016.

Wyllame Carlos Gondim Fernandes
Wyllame Carlos Gondim Fernandes
Diretor Geral Substituto

A Tarja PRETA na documentação – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Nº 13.709

EDITAL nº 01/ ANO 2016 IFCE CAMPUS TABULEIRO DO NORTE

DIVULGA PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS AOS DISCENTES

O Diretor do *Campus* Tabuleiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, o processo seletivo e os critérios para concessão de Auxílios aos Discentes do IFCE *Campus* Tabuleiro do Norte, no período letivo de 2015.2, obedecendo ao regulamento de Auxílios aos Discentes RAE-Resolução 008/2014, vigente no IFCE.

1 – DO OBJETIVO

Ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica dos discentes regularmente matriculados no IFCE *Campus* Tabuleiro do Norte, através de auxílios, em forma de pecúnia, na perspectiva de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes das situações de vulnerabilidade social, conforme disponibilidade financeira e regulamento de auxílio aos discentes, destacando que os auxílios de que trata este edital serão concedidos em forma de pecúnia.

2 – DOS REQUISITOS DE CONCESSÃO

- a) Atender às exigências do Regulamento de Auxílio aos Discentes do IFCE, aprovado na RESOLUÇÃO N°008 de 10 de Março de 2014;
- b) Atender às exigências deste edital;
- c) Estar regularmente matriculado no semestre em curso;
- d) Haver disponibilidade de recurso no orçamento do *Campus* Tabuleiro do Norte para atender ao regulamento de Assistência Estudantil no exercício financeiro.

3 – DAS MODALIDADES E REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DISPONÍVEIS NESTE EDITAL

a) **Auxílio moradia:** é o auxílio destinado a subsidiar despesas com habitação para locação, sublocação de imóveis ou acordos informais, para discentes com referência familiar e residência domiciliar fora da sede do município onde está instalado o *campus*, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Requisitos específicos:

- 1) Ser domiciliado em outro Estado, Município ou Distrito fora da Sede do *campus* no qual o discente se encontre matriculado, e que não ofereça residência estudantil;
- 2) Comprovar despesas com locação de imóvel, por meio de contrato de locação ou declaração do locador (anexo 06 do Regulamento da Assistência Estudantil);
- 3) Comprovar o endereço de origem, mediante a apresentação da cópia da conta de energia elétrica ou de água;

Requisitos específicos:

- 1) Todos os discentes poderão solicitar o referido auxílio considerando-se a situação de vulnerabilidade social para sua concessão e disponibilidade orçamentária.

b) **Auxílio-transporte:** é o auxílio destinado a subsidiar a locomoção diária dos discentes no trajeto residência/*campus*/residência, durante os dias letivos, podendo ser renovado por um semestre letivo.



Requisitos específicos:

- 1) Utilizar, prioritariamente, transporte coletivo ou similar no trajeto residência/campus/residência;
- 2) Declaração de Translado Residência-Campus-Residência;

c) **Auxílio discentes mães/pais:** é o auxílio destinado a viabilizar a vinda do discente mãe/pai para as aulas e será destinado a subsidiar despesas com filho (s) de até 06 (seis) anos ou com deficiência, sob sua guarda, durante seis meses, podendo ser renovado por igual período, tendo como foco a permanência do discente.

Requisitos específicos:

- 1) Ter filho (s) sob sua guarda;
- 2) Apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s) com até 06 (seis) anos;
- 3) Para os filhos com deficiência, apresentar laudo médico.

4 – DA DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS

Para atender ao presente edital, o IFCE Campus Tabuleiro do Norte disponibilizará em seu orçamento os seguintes recursos financeiros:

Item Orçamentário	Natureza da Despesa	Valor em R\$
01	339018	R\$ 22.500,00

5 – DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições no processo seletivo de candidatos, para os estudantes do IFCE Campus Tabuleiro do Norte, a receberem os Auxílios Moradia; Transporte e Mães/Pais ocorrerão no período de **22/02/16 à 26/02/16**;
- b) Para participar do processo seletivo, o candidato deverá se cadastrar no Sistema Informatizado de Assistência Estudantil-SisAE: sisae.ifce.edu.br/ e realizar inscrição no(s) auxílio(s) de interesse, anexando os documentos solicitados;
- c) As informações prestadas no SisAE, assim como a documentação apresentada, são de exclusiva responsabilidade do declarante na forma da lei;
- d) A inscrição, assim como a concessão dos auxílios poderão ser invalidadas e/ou canceladas a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou não veracidade das informações prestadas;
- e) Serão indeferidas as solicitações cujos cadastros estejam preenchidos de forma incompleta e/ou incorreta, com a documentação incompleta, documentação não atualizada ou entregue fora do período estabelecido;
- f) Será considerada documentação atualizada aquela referente aos últimos 03 (três) meses da data de solicitação;
- g) Para cada solicitação de auxílio, o estudante deve preencher um formulário e anexar documentação exigida.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 - Documentação para todos os auxílios que deverão ser digitalizados e anexados no SisAE:

- * Documento e identidade reconhecido pela legislação federal (somente do estudante);
- * CPF (somente do estudante);
- * Comprovante de renda do estudante, caso exerça atividade remunerada, e dos demais membros da família até os 03 (três) últimos meses;



* Conta de luz da residência familiar do estudante (a conta de luz pode ser, no máximo, do mês anterior à data de solicitação do auxílio).

* Comprovante de Inscrição no Cadastro Único do Governo Federal

* Histórico escolar com autenticação eletrônica ou visto do servidor responsável pela Coordenação de Controle Acadêmico – CCA;

b) São comprovantes de renda:

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1 Contracheques;

1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

1.3 CTPS registrada e atualizada;

1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



b) São considerados como documentos de identidade: carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte ou carteira de identificação funcional reconhecida por lei.

c) Documentação específica por modalidade de auxílio, conforme item 3 deste edital.

7 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á por meio de quatro etapas:

b) Inscrição no Sistema de Assistência Estudantil e anexar TODOS os documentos comprobatórios exigidos

c) Análise documental;

d) Entrevista social realizada pelo Serviço Social (se necessário);

e) Visita Domiciliar realizada pelo Serviço Social (se necessário).

8 – DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo seletivo para concessão de Auxílio ao Discente será divulgado no dia **21/03/16**. O resultado estará disponível no flanelógrafo, no site https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte/campus_tabuleiro e facebook do *Campus* Tabuleiro do Norte. O discente poderá se dirigir ao Serviço Social para maiores esclarecimentos.

8.2 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para a formalização de sua participação no Programa.

8.3 Não será fornecida, em hipótese alguma, informação de resultado por telefone.

09 – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	22/02/2016	Flanelógrafo, Facebook do <i>Campus</i> e site https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte/campus_tabuleiro
Inscrição	22/02/16 à 26/02/16	Via internet: sisae.ifce.edu.br/
Análise Documental	29/02/16 à 03/03/16	Sala da Assistência Estudantil
Entrevistas e/ou Visitas Domiciliares	04/03/16 à 16/03/16	-
Divulgação do Resultado	16/03/16	Flanelógrafo, Facebook do <i>Campus</i> e e site https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte/campus_tabuleiro
Interposição de Recurso	16/03/16 à 18/03/16	Via internet: sisae.ifce.edu.br/
Divulgação do Resultado dos Recursos	21/03/16	Flanelógrafo, Facebook do <i>Campus</i> e site https://ifce.edu.br/tabuleirodonorte/campus_tabuleiro

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O auxílio será pago por meio de transferência eletrônica em conta bancária em nome do beneficiário;

10.2. A falta de qualquer documento comprobatório implica no indeferimento do pedido;

10.3. Os casos omissos serão apreciados pelo Serviço Social junto à Coordenação de Assuntos Estudantis do IFCE;



- 10.4. Após a divulgação do resultado, os estudantes selecionados têm o prazo de **02 dias úteis** para informar, os dados bancários(que podem ser corrente do Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal e outros) no SiSAE, sob pena de perda do benefício;
- 10.5. No caso de estudantes com idade inferior a 18 anos, no formulário de apresentação dos dados bancários, deverá constar a assinatura do responsável legal do discente, caso contrário haverá a perda do benefício;
- 10.6. A conta bancária deverá estar no nome do estudante e não será permitido o pagamento de auxílio por meio de contas de outras pessoas, ou conta conjunta;
- 10.7. Durante o decorrer do semestre, havendo disponibilidade financeira, desistência ou desligamento de algum beneficiário, poderão ser concedidos novos auxílios para estudantes, levando em consideração o item orçamentário e/ou perfil socioeconômico do discente;
- 10.8. O pagamento do auxílio poderá ser cancelado a qualquer momento, caso seja comprovada a omissão de informações que possam ter beneficiado o estudante no momento da seleção e/ou caso o estudante tenha informado dados falsos para o Serviço Social;
- 10.9. Mesmo depois de divulgado o resultado da seleção, o Serviço Social do IFCE *Campus* de Tabuleiro do Norte, a seu critério, poderá realizar visitas domiciliares aos estudantes selecionados;
- 10.10. Após a divulgação do resultado, o candidato terá dois dias para interposição de recursos;
- 10.11. Em caso de desistência de qualquer dos auxílios o estudante deverá entrar no SiSAE de e preencher o formulário de informação de desistência de auxílio.

Tabuleiro do Norte, 22 de Fevereiro de 2016.

Milena Freitas Maurício

Assinatura do Assistente Social

Wyllame Carlos Gondim Fernandes

Assinatura do Diretor Geral do *Campus*

Campus Tabuleiro do Norte
PCDP 000053/16

Nome do Proposto: CICERO DE ALENCAR LEITE
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição do Motivo: Participação em reunião na Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), na reunião no Departamento de Engenharia da PROAP, e na reunião na Pro-reitoria de Gestão de Pessoas; Participação na posse dos novos servidores; Reunião do Colégio de Dirigentes (COLDIR).

Tabuleiro do Norte (11/02/2016)	→	Fortaleza (12/02/2016)
Fortaleza (12/02/2016)	→	Tabuleiro do Norte (12/02/2016)
Valor das Diárias:		339.06

PCDP 000120/16

Nome do Proposto: GEOCIVAM ALVES DE FARIAS
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição do Motivo: Participar da reunião com a Pro-reitoria de Administração e Planejamento - PROAP - para tratar de assuntos relacionados ao uso consciente do orçamento 2016 destinado ao IFCE Campus Tabuleiro do Norte.

Tabuleiro do Norte (11/02/2016)	→	Fortaleza (11/02/2016)
Fortaleza (11/02/2016)	→	Tabuleiro do Norte (11/02/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000141/16

Nome do Proposto: EDI CARLOS REBOUCAS DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição do Motivo: Encaminhar providências da Coordenadoria de Aquisições e Contratos: despachar processos, coletar assinaturas contratuais e resolver pendências.

Tabuleiro do Norte (03/02/2016)	→	Fortaleza (03/02/2016)
Fortaleza (03/02/2016)	→	Tabuleiro do Norte (03/02/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000142/16

Nome do Proposto: WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição do Motivo: Participar da reunião com a Pro-reitoria de Administração e Planejamento para tratar de ações estratégicas do campus Tabuleiro do Norte.

Tabuleiro do Norte (11/02/2016)	→	Fortaleza (11/02/2016)
---------------------------------	---	------------------------

Fortaleza (11/02/2016)



Tabuleiro do Norte (11/02/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000179/16

Nome do Proposto: WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo: Participar de reunião com o Deputado Ariosto Holanda para tratar de orçamento para o IFCE Campus Tabuleiro do Norte.

Tabuleiro do Norte (19/02/2016)



Fortaleza (19/02/2016)

Fortaleza (19/02/2016)



Tabuleiro do Norte (19/02/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000180/16

Nome do Proposto: MARIANA MESQUITA DE SOUSA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo: Reunião na Pro-reitoria de Ensino, campus Fortaleza, para tratar da implantação do Bacharelado em Administração no IFCE Campus Tabuleiro do Norte.

Tabuleiro do Norte (22/02/2016)



Fortaleza (22/02/2016)

Fortaleza (22/02/2016)



Tabuleiro do Norte (22/02/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000345/16

Nome do Proposto: EDI CARLOS REBOUCAS DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição do Motivo: Consulta junto a Pro-reitoria de Administração e Planejamento acerca de informações referentes ao detalhamento das obras complementares que faltam para conclusão do bloco APL.

Tabuleiro do Norte (26/02/2016)



Fortaleza (26/02/2016)

Fortaleza (26/02/2016)



Tabuleiro do Norte (26/02/2016)

Valor das Diárias: 85.38

A Tarja PRETA na documentação - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Nº 13.709